



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE ADITAMENTO N.º 107/08

Processo Administrativo n.º 05/10/44.384

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Contratação Direta n.º 45/05

Termo de Contrato n.º 308/05

Termo de Aditamento n.º 128/06 e 112/07.

Objeto: Serviços de manutenção corretiva em veículos de marca Fiat/Iveco.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, denominado **CONTRATANTE**, devidamente representado, e a empresa **MERCALF DIESEL LTDA.**, denominada **CONTRATADA**, por seu representante legal, firmam o presente Termo de Aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo do contrato por até 03 (três) meses, a partir de 05/10/08.

SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Dá-se ao presente termo o valor de R\$ 40.525,00 (quarenta mil, quinhentos e vinte e cinco reais).

TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 A despesa decorrente com a execução do presente termo correrá por conta de verba própria, da dotação orçamentária vigente, codificada sob os números: 08110.10.122.2002.4188.080127.0101.310.000.339039 e 08110.10.122.2002.4188.080127.0101.310.000.339030, conforme fls. 416 do processo em epígrafe.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 05 de outubro de 2008.

JOSÉ FRANCISCO KERR SARAIVA

Secretário Municipal de Saúde

MERCALF DIESEL LTDA.

Representante Legal: Hélio Marques Cangueiro

R.G. n.º 9.547.582

C.P.F. n.º 012.054.918-21